



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

## PORTARIA Nº 485/24, de 27 de Agosto de 2024.

"CONCEDE LICENÇA-  
MATERNIDADE A  
SERVIDOR"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 003 de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do ocorrido ao servidor Sr. **Roberto Carlos Schaiblick**;

### RESOLVE:

Conceder, em caráter excepcional diante do falecimento da genitora, Licença Maternidade ao servidor Sr. **Roberto Carlos Schaiblick**, CPF 133.XXX.XXX-77; **Ajudante Geral**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de agosto de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 27 de Agosto de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA  
Diretor Executivo da Divisão  
de Pessoal